



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS

CADASTRO DOS LABORATÓRIOS DA UFPE

Nome do Laboratório: Laboratório de Extensão e Ensino em Dança - LEED	
Endereço: Rua Benfica, 157 - Madalena, Recife - PE, 50720-001- Centro Cultural Benfica	
Departamento: de Artes	Centro: Centro de Artes e Comunicação
Telefone:	Fax:
Responsável pelo Laboratório: Arnaldo José de Siqueira Junior	
RG n°:	CPF n°
SIAPE n°:	E-mail:
Documento que designa o responsável pelo Laboratório:	
Chefe do Departamento: Igor de Almeida Silva	
RG n°:	CPF n°
SIAPE n°:	E-mail: _____
Atividades desenvolvidas: *O LEED foi idealizado para atender as demandas de Extensão, Ensino e Pesquisa do Curso de Licenciatura em Dança, por assimilar a indissociabilidade dessas ações como formação plena aos agentes envolvidos. O laboratório é voltado para a atuação nas seguintes áreas e segmentos: Educação (com formação, prática artística e pedagógica com ensino, estágios e pesquisa) Produção e Difusão Artística (criação e processos criativos tanto presenciais como em interface com o audiovisual e mídias diversas, digitais ou não) Produção Cultural (com produção projetual, organização de eventos, de grupos artísticos e de espaços, e gestão cultural) *O LEED visa oferecer espaço para a realização de estágios e práticas de ensino do curso de graduação em Dança (e sua futura pós-graduação), além de apoiar discentes e docentes nas atividades acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão, oportunizando ao discente a produção - intelectual, criativa e projetual - sintonizada com o mercado de trabalho, sob a supervisão do professor coordenador do laboratório e/ou docentes do Curso de Dança. Além disso, objetiva:	

*Apoiar professores parceiros de escolas e orientar alunos em estágios, como também ser suporte para o trabalho do Curso de Dança;

* Promover grupos de estudos e reflexões entre estudantes de graduação, também de outras IES, a fim de aprofundar os temas de investigação científica dos participantes, problematizar teoria e prática como processo de formação coletiva do espírito científico.

*Promover eventos, cursos, oficinas, encontros, seminários, residências e criações artísticas, assim como artistas e grupos, buscando parcerias que viabilizem a produção e execução de propostas pertinentes ao campo da Dança.

* Desenvolver trabalhos de abordagens multidisciplinares, potencializando interfaces com outras áreas de conhecimento correlatas.

O LEED incorpora o princípio de integração entre áreas multi, inter, pluri e transdisciplinares contidas na academia e envolvidas com o desenvolvimento de produtos integrados – criação artística e seus processos, produção e gestão cultural, ensino aprendizagem, estágios e congêneres.

No que tange a prestação de serviços, adota um modelo de aproximação da academia com setores da educação e cultura, e de políticas públicas de cultura e gestão.

No âmbito da Instituição, o LEED pretende estar em consonância com as diretrizes do PPC do Curso de Dança, da Coordenação de Formação para o Trabalho da PROGRAD, da PROExc, e da Diretoria de Inovação e Empreendimentos - DINE, órgão pertencente à Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE.

a) Ensino:

Apoio às atividades de ensino envolvendo componentes curriculares do Curso de Dança para o desenvolvendo de aulas práticas, bem como a realização de estágios e práticas suplementares de ensino.

Obs.: Apenas será registrado/aprovado pela **Prograd**, o laboratório que constar no PPC do curso ou que for aprovado nas instâncias competentes (Colegiado de curso, Pleno departamental ou Pleno do Núcleo).

b) Pesquisa:

O LEED vinculará projetos de pesquisa a partir 2021. O laboratório pretende realizar estudos investigativos e experimentais sistematizados multi, inter, pluri e transdisciplinares visando à combinação e complementariedade de áreas associadas ao desenvolvimento e formação do profissional da dança.

c) Extensão:

O laboratório vinculará projetos de extensão a partir 2021. Pretende ofertar cursos de curta duração, desenvolver atividades de criação e produção artística, prestar assessorias e consultorias técnicas aos setores artísticos da cultura e educação a partir do estabelecimento de parcerias firmadas com entidades da sociedade civil organizada, ONG's e instituições públicas e privadas como prefeituras, empresas, associações, escolas não formais e centros culturais, de modo a realizar projetos, oficinas, estágios, cursos temáticos e demais atividades com recursos e estratégias contextualizadas à realidade do campo da Dança na região.

Obs.: Apenas será registrado/aprovado pela **Proexc** o laboratório que tiver

Informação Complementar:

* Oportunizar a experimentação e operacionalização de metodologias de ensino e criação artística a docentes e discentes ligados pelas disciplinas, projetos de extensão e pesquisa ao Laboratório de Extensão e Ensino em Dança;

* Permitir ao discente a produção de trabalhos de cunho teórico, bem como prático, de projetos diversos, ou mesmo de quaisquer processos decorrentes de atividades de extensão, ensino e pesquisa, sob a supervisão do professor coordenador do laboratório e/ou dos docentes do curso de Dança.

- Este formulário deverá ser preenchido, juntamente com cópia do RG e CPF do(s) responsável(is) pelo laboratório e inserido dentro do processo administrativo.